

PORTARIA Nº 193/2024

(DOC TCE-MT de 14.11.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal, conforme Lei Federal nº 14.133, de 2021,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a **Portaria nº 014**, de 30.1.2024, divulgada no DOC TCE-MT de 31.1.2024, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Luciano Macaúbas Leite de Campos Fiscal Titular do Contrato: Jacqueline Greve Fiscal Substituto do Contrato: Vicente Alaor Correa	Contrato nº 18/2021 – Precisa – Sistematização Organizacional S/S LTDA	Prestação de serviços de gestão de arquivos e processos, digitalização de documentos, atualização da tabela de temporalidade do TCE/MT, extração de textos e dados com carga em sistemas legados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13
de novembro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente